

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001 CMSC.....

DECRETO

DECRETO.....



RESOLUÇÃO 001 CMSC



RESOLUÇÃO. Nº 001/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO da
PAS – Programação Anual de Saúde de
Cristópolis – 2025”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua quadragésima reunião extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) Considerando a apresentação dos dados e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a PAS – Programação Anual de Saúde Cristópolis 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

BRUNO SOUZA DAMACENO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal, de Cristópolis/BA



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro – CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 031/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, de Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Cristópolis-Ba, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas na da Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristópolis, e demais legislações que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Efetivo do quadro de pessoal, **Sr. Ely Marcos Vasco da Câmara**, protocolou requerimento individual informando a desistência do cargo de **Assistente Administrativo** com carga horária de **40 horas semanais**, lotado nas unidades da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido, o servidor efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristópolis, **Sr. Ely Marcos Vasco da Câmara**, matrícula funcional nº **2819**, cargo/função: **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 17 de fevereiro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA

Prefeito Municipal